



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 127/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora Sra. VANESSA DEARO GUERRA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 02 de Maio de 2018, Licença Prêmio à servidora municipal, Sra. **VANESSA DEARO GUERRA**, RG n.º 45.734.354, exercendo o cargo de “PTEB II”, ref. “PTEB II-N4”, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 059/2011, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 581/2018 nos termos previstos no artigo 95 da Lei Complementar n.º 215/10, pelo período aquisitivo de 2011/2016, a servidora estará em gozo da referida licença por 30 (trinta) dias durante o período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Maio de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos